



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
ESTADO DO PARÁ



**DESPACHO**

Ao  
Exmo. Sr.  
**Sebastião da Silva Merces**  
Presidente CMSJA

Em atendimento aos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ABRANGENDO O DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO, SUPORTE E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS À AMPLIAÇÃO DA PUBLICIDADE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, durante o exercício de 2025.

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias para o exercício 2025:

- Gestão: **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA**
- Unidade: **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA**
  - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 01.031.0001.2-001 - **MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**
- **NATUREZA DAS DESPESAS:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São João do Araguaia/PA, 27 de janeiro de 2025.

*Rones Sandro Dias dos Santos*  
Rones Sandro Dias dos Santos  
Diretor Financeiro  
Portaria n. 003/2025- CMSJA